

Número do Candidato

225

Natureza da Emenda

Aditivas: são acréscimos representados por novas teses não constantes do Livro 5.

Insira o texto da nova tese. (Aditiva)

Políticas Sociais e Cidades Criativas – Destinar verbas a organizações sociais que promovam projetos educacionais, com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa (Aditiva)

A criação da emenda descrita acima justifica – se na necessidade de estimular ações que valorizem a educação. Na atual conjuntura em que o país enfrenta existe grande necessidade de medidas educacionais, promover ações que auxiliem organizações com projetos em andamento no setor educacional pode auxiliar no desenvolvimento desse setor. Somente através de uma educação de qualidade, que valorize a formação individual de cada um, pode – se diminuir as constantes desigualdades sociais presentes no país. A educação é um caminho árduo no país, muitos jovens desistem de completar seus estudos para auxiliar nos gastos de sua família. Inúmeras organizações trabalham incansavelmente a fim de promover ações que auxiliem em uma educação igualitária e inclusiva, diante disso a necessidade de emendas destinadas a esses projetos. Independentemente de serem Organizações não Governamentais – ONGS, ou organizações privadas. O principal objetivo da emenda consiste em destinar recursos que devem ser utilizados pelas organizações na forma de 50 % de custeio e 50 % de capital. Como critério para recebimento da emenda as organizações deverão enviar os documentos solicitados no edital e cumprir todos os requisitos citados.